

**EDITAL Nº 03/2018**

A Presidente da Universidade Virtual do Estado de São Paulo (UNIVESP), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para Processo Seletivo Simplificado para Contratação por tempo determinado – pessoa física, para Tutor a Distância para atuar nos cursos de graduação na modalidade EAD, conforme disposições a seguir.

**1) DO OBJETO**

Contratação de Tutores a Distância, responsáveis pela tutoria, para acompanhamento e monitoramento dos cursos de graduação da UNIVESP, por meio de processo seletivo simplificado classificatório.

**2) DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO**

- 2.1. Bacharelado: os cursos de Bacharelado em Engenharia da Computação e Engenharia de Produção visam a qualificar o profissional para atuar nas áreas afins, com o título de Bacharel.
- 2.2. Licenciatura: os cursos de Licenciatura relacionados a seguir visam a qualificar o profissional para atuar nas áreas de educação, ciências exatas e afins, com o título de Licenciado.
- 2.3. Tecnologia: o curso Tecnólogo em Gestão Pública visa a formar o profissional para planejar, implementar, supervisionar e avaliar projetos e programas de políticas públicas voltados para o desenvolvimento local e regional.

**3) DO NÚMERO DE VAGAS**

3.1. As 143 vagas para Tutor a Distância estão organizadas de acordo com as seguintes áreas e subáreas:

Áreas/Subáreas	Vagas
<b>Ciências Biológicas</b>	<b>1</b>
Ciências Biológicas	1
<b>Ciências Exatas e da Terra</b>	<b>48</b>
Astronomia/Física	13
Ciência da Computação	7
Matemática/Probabilidade e Estatística	26
Química	2
<b>Ciências Humanas</b>	<b>26</b>
Educação	3
História, Filosofia e Sociologia	23
<b>Ciências Sociais Aplicadas</b>	<b>6</b>
Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo	5
Direito	1
<b>Engenharias</b>	<b>22</b>
Engenharias	22
<b>Linguística, Letras e Artes</b>	<b>36</b>
Linguística, Inglês e Literatura	36
<b>Multidisciplinar</b>	<b>4</b>
Interdisciplinar (Atividade Complementar, Estágio e Metodologia Científica)	4

3.2. Será composto um cadastro reserva e, a depender das necessidades e obedecendo ao prazo de validade do presente edital, a UNIVESP poderá fazer novas convocações de Tutores a Distância.

#### 4) DO PERÍODO DE ATUAÇÃO

Os Tutores a Distância selecionados atuarão pelo período de 5 (cinco) meses, podendo ter contrato prorrogado uma única vez, no limite da legislação vigente, ficando os demais sujeitos a uma eventual chamada, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado Classificatório.

#### 5) DOS REQUISITOS DO TUTOR A DISTÂNCIA

5.1. Ter pós-graduação, stricto ou lato sensu, considerando as seguintes áreas e requisitos:

ÁREAS	REQUISITOS
<b>CIÊNCIAS BIOLÓGICAS</b>	
Ciências Biológicas	Graduação na área de conhecimento das Ciências Biológicas Pós-Graduação em áreas correlatas às Ciências Biológicas
<b>CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA</b>	
Astronomia / Física	Graduação na área de conhecimento da Física Pós-Graduação em áreas correlatas à Física
Ciência da Computação	Graduação na área de conhecimento da Ciência da Computação Pós-Graduação em áreas correlatas à Ciências da Computação
Matemática / Probabilidade e Estatística	Graduação na área de conhecimento de Matemática ou Estatística Pós-Graduação em áreas correlatas à Matemática ou Estatística
Química	Graduação na área de conhecimento de Química Pós-Graduação em áreas correlatas à Química
<b>CIÊNCIAS HUMANAS</b>	
Educação	Licenciatura em Pedagogia ou Matemática ou Letras ou Biologia ou Física ou Química Pós-Graduação em áreas correlatas à Educação
História, Filosofia e Sociologia	Graduação na área de conhecimento de Ciências Humanas Pós-Graduação em áreas correlatas à Ciências Humanas
<b>CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS</b>	
Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo	Graduação na área de conhecimento de Administração Pós-Graduação em áreas correlatas à Administração
Direito	Graduação na área de conhecimento do Direito Pós-Graduação em áreas correlatas ao Direito
<b>ENGENHARIAS</b>	
Engenharias	Graduação na área de conhecimento das Engenharias de Produção ou Computação ou Elétrica ou Eletrônica ou

	Ciências da Computação ou Análise de Sistemas Pós-Graduação em áreas correlatas às Engenharias
<b>LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES</b>	
Linguística, Inglês e Literatura	Graduação na área de conhecimento de Letras Pós-Graduação em áreas correlatas à Letras
<b>MULTIDISCIPLINAR</b>	
Interdisciplinar (Atividade Complementar, Estágio e Metodologia Científica)	Graduação nas áreas de Engenharia, Licenciaturas e Administração Pós-Graduação nas áreas de Engenharia, Licenciaturas e Administração

- 5.2. Ter habilidade e conhecimentos para usar computadores em atividades educacionais por meio de internet, correio eletrônico (e-mail), fórum de discussão, webconferências e bate-papo (chat).
- 5.3. Desejável que tenha experiência comprovada de, no mínimo, 1 (um) ano na educação superior (não sendo considerada experiência de estágio).
- 5.4. Dispor de 24 (vinte e quatro) horas semanais, com compensação de carga horária entres os dias e turnos da semana e de acordo com o cronograma do curso e com a coordenação de tutoria.
- 5.5. Ter disponibilidade para participar das atividades a distância por meio de webconferências: de formação continuada, planejamento pedagógico e reunião de coordenação.
- 5.6. Ter disponibilidade para, sempre que convocado, comparecer ao Polo de apoio presencial mais próximo ou à Sede da UNIVESP (Avenida Almeida Prado, 532 – prédio 1 – Cidade Universitária, São Paulo, SP), devendo atender imediatamente às convocações da Universidade, correndo toda e qualquer despesa necessária ao deslocamento às expensas do tutor.
- 5.7. O Tutor a Distância deverá ter disponibilidade para realizar atividades síncronas de acordo com os horários a seguir:

Curso	Período de disponibilidade para atividades síncronas*
Licenciatura em Pedagogia	2ª noite.
Licenciatura em Matemática	3ª noite.
Licenciatura em Biologia	3ª noite. 4ª noite. Sábado manhã.
Licenciatura em Química	2ª noite. 4ª e sábado manhã. 6ª e sábado tarde.
Licenciatura em Física	2ª e 5ª noite. 6ª e sábado tarde. Sábado manhã.
Engenharia da Computação	4ª noite.
Engenharia da Produção	5ª noite.
Gestão Pública	6ª noite.

\* Os horários poderão sofrer alteração em função da demanda de alunos.

\*\* Além desses horários, há necessidade de disponibilidade para reuniões *on-line* com os supervisores de tutoria.

- 5.8. Não ter sido contratado como tutor pela Univesp (a distância ou presencial) anteriormente.

## 6) DAS ATRIBUIÇÕES DO TUTOR A DISTÂNCIA

- 6.1. Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma da(s) disciplina(s) em que vão atuar.
- 6.2. Organizar os fóruns de discussão das disciplinas de forma a torná-los espaços de interação e de aprendizado.
- 6.3. Apoiar o professor da disciplina na sistematização dos questionamentos e dúvidas dos alunos no seu estudo.
- 6.4. Manter acesso diário ao AVA e dar retorno às solicitações dos alunos no prazo máximo de até 48 horas, com exceção dos fins de semana e feriados.
- 6.5. Incentivar estudos complementares.
- 6.6. Verificar as dificuldades encontradas pelos alunos e reportar ao supervisor de curso.
- 6.7. Elaborar relatórios de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenação.
- 6.8. Participar de reuniões semanais on-line de planejamento e organização das suas atividades.

## **7) DAS INSCRIÇÕES**

- 7.1. Período de inscrição: de 01/02/2018 (a partir das 12 horas) a 12/02/2018 (até às 9 horas).
- 7.2. As inscrições serão realizadas mediante preenchimento de formulário eletrônico no *link*: <<https://univesp.br/transparencia/processos-seletivos>>, no qual o candidato informará o endereço do seu currículo lattes até às 9 horas do dia 12/02/2018, hora de Brasília.
- 7.3. Ao candidato com deficiência, que pretenda fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do Art. 37 da Constituição Federal, é assegurada a reserva de 5% (cinco por cento) das vagas relativas à função de Tutor a Distância, para os cursos de Licenciatura em Matemática, Engenharia da Computação, Engenharia de Produção, Pedagogia e Tecnologia em Gestão Pública, desde que a deficiência seja compatível com o exercício das atividades a serem desempenhadas.
- 7.4. O candidato que declarar ser pessoa com deficiência deverá apresentar atestado expedido por órgãos ou entidades do Sistema Único de Saúde no Estado de São Paulo, que comprove:
  - 7.4.1.a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, emitido, no máximo, 30 (trinta) dias antes da data de publicação do ato de contratação; e
  - 7.4.2.a compatibilidade da deficiência com o exercício da atividade a ser desempenhada.
- 7.5. O candidato que não apresentar atestado médico contendo as informações indicadas no item 7.4 será desclassificado.
- 7.6. A relação dos candidatos que declararam ser portadores de deficiência e que tiveram sua inscrição como tal deferida será publicada em separado da relação geral dos candidatos no resultado no Processo Seletivo Público.
- 7.7. A falsidade da declaração prestada pelo candidato a qualquer tempo será nula de pleno direito, não cabendo recurso administrativo, sem prejuízo de serem tomadas as medidas legais cabíveis.

## **8) DA SELEÇÃO**

- 8.1. O processo seletivo classificatório será realizado mediante três etapas:
    - 8.1.1. Análise curricular, conforme Barema apresentado no Anexo I deste Edital.
    - 8.1.2. Avaliação dissertativa\*.
    - 8.1.3. Entrega da documentação exigida no item 10.
- \* O formulário de inscrição conterá duas questões dissertativas propostas para os candidatos. A resposta para essas questões é obrigatória para participação no processo; elas

- serão avaliadas como válidas se atenderem aos seguintes critérios: uso correto da língua portuguesa; clareza e adequação da linguagem (considerando a interação em meio digital); conteúdo que expresse valores voltados à formação e ao desenvolvimento das aprendizagens dos estudantes. A não resposta ou o não atendimento a esses critérios levarão à eliminação do candidato no processo seletivo
- 8.2. Serão selecionados, prioritariamente, candidatos que atenderem aos critérios de perfil estabelecidos para cada vaga.
  - 8.3. Como critérios de desempate após análise do Barema, serão considerados, na ordem:
    - 8.3.1. Titulação.
    - 8.3.2. Experiência com EAD.
    - 8.3.3. Experiência docente no ensino superior.
    - 8.3.4. Maior idade.
  - 8.4. Os aprovados para as funções de Tutor a Distância serão classificados de acordo com a pontuação e convocados por ordem de classificação, conforme a necessidade dos cursos.
  - 8.5. Os candidatos que não atenderem aos critérios estabelecidos neste edital serão automaticamente desclassificados.

## **9) DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

- 9.1. A UNIVESP divulgará a lista dos selecionados, por área, no sítio <www.univesp.br>, no dia 19/02 a partir das 18 horas.
- 9.2. Os candidatos terão até 2 (dois) dias corridos, após a divulgação dos resultados para apresentar recurso sem efeito suspensivo, PRESENCIALMENTE, junto à UNIVESP, que serão analisados por comissão especificamente designada para tal, no endereço: Avenida Almeida Prado, 532 – prédio 1 – Cidade Universitária, São Paulo – SP.
- 9.3. Também será divulgada no mesmo sítio a lista dos integrantes do cadastro de reserva, que deverão aguardar possível convocação posteriormente, de acordo com as necessidades da UNIVESP, obedecendo ao prazo de validade do presente Edital.

## **10) DA CONVOCAÇÃO**

- 10.1. O candidato deverá enviar cópias autenticadas dos documentos relacionados a seguir para a UNIVESP, que serão arquivadas junto às coordenações dos cursos de todos os documentos exigidos. O não envio desses documentos implicará a desclassificação imediata do candidato e a convocação do candidato aprovado com pontuação imediatamente inferior. Documentos: diploma de graduação e pós-graduação, RG, CPF, PIS, Título de Eleitor, comprovante de votação na última eleição, comprovante de residência, certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino, e atestado médico para os candidatos com deficiência.
- 10.2. O candidato aprovado será oportunamente orientado quanto a:
  - 10.2.1. Preenchimento de ficha de cadastro;
  - 10.2.2. Assinatura de Contrato de Trabalho por Prazo Determinado e o termo de disponibilidade de carga horária para o desempenho de suas funções;
  - 10.2.3. Envio de cópias autenticadas dos documentos listados no item 10.1 à UNIVESP.

## **11) DA CONTRATAÇÃO**

- 11.1. O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado será celebrado pelo prazo de 5 (cinco) meses, podendo ser prorrogado, uma única vez, sob o regime celetista.

## **12) DA REMUNERAÇÃO**

- 12.1. O valor bruto de remuneração mensal para Tutor a Distância corresponde a R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
- 12.2. O pagamento ficará condicionado ao cumprimento das atribuições especificadas neste Edital, no cronograma e no regulamento dos cursos.

## **13) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 13.1. Se o Tutor deixar de cumprir alguma das atividades listadas no item 6 deste Edital, DAS ATRIBUIÇÕES DO TUTOR A DISTÂNCIA, o seu contrato poderá ser cancelado.
- 13.2. A constatação de qualquer irregularidade na documentação implicará a desclassificação do candidato, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.
- 13.3. Em caso de cancelamento do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado, será convocado o próximo candidato da sequência de classificação.
- 13.4. O presente Edital terá validade de 01 (um) ano, a partir da data de sua homologação.
- 13.5. A aprovação e a classificação dentro do número de vagas ofertadas não asseguram ao candidato o direito automático de assumir a sua função, mas apenas a expectativa de ser integrado ao projeto.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA UNIVESP, 30 de janeiro de 2018.

Maria Alice Carraturi Pereira  
Presidente

**ANEXO I**  
**BAREMA DE ANÁLISE CURRICULAR**

<b>Item</b>	<b>Pontos</b>	<b>Regra</b>
<b>Doutorado concluído</b>	15	Para cada doutorado
<b>Mestrado concluído</b>	10	Para cada mestrado
<b>Especialização concluída</b>	5	Para cada especialização
<b>Graduação concluída na área de atuação</b>	5	Para cada graduação
<b>Mais de 5 anos de experiência em tutoria EAD*</b>	5	Somatório das experiências informadas
<b>De 2 anos a 4 anos e 11 meses de experiência em tutoria EAD*</b>	3	Somatório das experiências informadas
<b>De 1 ano a 1 ano e 11 meses de experiência em tutoria EAD*</b>	2	Somatório das experiências informadas

\* Não será computada a atuação concomitante.